



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 52/2020 - MDR/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 52/2020, que tem por objeto "*Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, em município do estado de Alagoas.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 52/2020, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

Meta 1: Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação

O TED 52/2020 teve o montante de R\$ 26.517.652,03, empenhado em três principais contratos, ainda vigentes, a seguir relacionados:

Contrato: 5.093.00/2020 – Execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedo, de R\$ 257.345,10 m² de área, de vias urbanas e rurais, em municípios no estado de Alagoas. Emitida a nota de empenho 2020NE550317, no valor de R\$ 17.756.811,90, foi pago R\$ 4.456.957,18 e falta liquidar R\$ 12.538.042,40. Situação: 28% em execução. Vigência: 22/12/2023.

Contrato: 5.136.00/2020 – Execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedo granítico, de R\$ 240.000,00 m² de área, de vias urbanas e rurais, em municípios no estado de Alagoas. Emitida a nota de empenho 2020NE550494, no valor de R\$ 6.508.487,79, foi pago R\$ 3.929.005,90 e falta liquidar R\$ 2.459.761,85. Situação: 58% em execução. Vigência: (Em aditamento – foi autorizado termo aditivo de prazo), conforme registro SIGEC.

Contrato: 5.145.00/2020 – Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo de ruas nos municípios de Barra de São Miguel e Coruripe, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. Emitida a nota de empenho 2020NE550577, no valor de R\$ 2.252.352,34. Situação: em execução, no entanto nada foi executado até a presente data, conforme registro SIGEC. Vigência: 09/08/2023.

Em relação ao montante restante empenhado, R\$ 2.017.764,94, foi referente aos contratos números: 5.179.00/2016, 5.168.00/2019, 5.181.00/2019, 5.180.00/2019, 5.170.00/2019, 5.169.00/2019, 5.187.00/2019, 5.175.00/2019, 5.193.00/2019 e 5.117.00/2018, que foram concluídos.

Meta 2: Despesas administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica no valor de R\$ 699.218,75, empenhado.

Observação geral: O TED 52/2020 teve o montante empenhado de R\$ 29.334.635,72. Do saldo de R\$ 665.364,28, sendo R\$ 326.421,25 (ND 4.4.90.39) e R\$ 338.583,03 (ND 4.4.90.51) não foi utilizado, permanecendo na conta de crédito disponível (62.211.0000). O valor de R\$ 360,00 (ND 4.4.90.40) foi devolvido para o MDR (MIDR), conforme Nota de Crédito 2020NC002369.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a interação das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação das vias municipais contribui para a inserção mercadológica e a dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso ao projeto de desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas e melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção destes municípios, possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para contratação dos serviços de pavimentações a serem executados em municípios do estado de Alagoas, na área de atuação da Codevasf.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e considerando os 3 principais contratos nº 5.093.00/2020, nº 5.136.00/2020 e nº 5.145.00/2020 estão passando por ajustes e que tais ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicitamos que o instrumento TED 52/2020 tenha uma prorrogação de 24 meses, passando sua vigência para **14/08/2025**, suficiente para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (R\$)
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	144	44.90.51	28.974.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	144	44.90.39	820.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	144	44.90.52	170.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	144	44.90.40	16.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	144	44.90.33	20.000,00
TOTAL				R\$ 30.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	28.650.000,00	28.650.000,00	14/08/2020	14/08/2025
Produto 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	28.650.000,00	28.650.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	14/08/2020	14/08/2025
Produto 1	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	N/A	N/A
TOTAL					30.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	187.553,37
Dezembro/2020	702.211,99
Março/2021	857.116,68
Abril/2021	429.767,55
Maio/2021	66.005,09
Junho/2021	458.868,21
Julho/2021	273.946,65
Agosto/2021	707.792,09
Setembro/2021	579.438,73
Outubro/2021	103.298,42
Novembro/2021	930.291,30
Dezembro/2021	241.075,54
Março/2022	866.813,24
Abril/2022	1.391.973,16
Maio/2022	802.093,09
Junho/2022	713.164,48

Julho/2022	80.003,64
Setembro/2022	623.393,54
Outubro/2022	164.456,29
Abril/2023	754.378,02
Maior/2023	555.342,56
Julho/2023	10.242,27
Agosto/2023	120.127,72
Agosto/2025	18.380.646,37
TOTAL	30.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	28.650.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	324.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	820.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	170.000,00
44.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Sim	16.000,00
44.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	20.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo AlvesSecretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 12:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 11/08/2023, às 17:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4516997** e o código CRC **382D0591**.